# PORTARIA CJ-UENP Nº 42/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1020/2018 da acadêmica **BIANCA FERRACIN CÓDOLO**, matriculada na **4ª série do curso de Direito, no ano acadêmico de 2018, período noturno**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;
CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **BIANCA FERRACIN CÓDOLO** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 15 de junho a 15 julho de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.
Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 17 de julho de 2018.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus